



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0144/2024 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **Diretor de Relatoria e Procedimentos o advogado PEDRO HENRIQUE SILVA PLATON BEZERRA, OAB/BA 45318; Diretora de Relações Institucionais, a advogada ANA CLARA DE SOUZA ALCÂNTARA E SILVA, OAB/BA 38681; membro o advogado RICARDO SANTANA MACIEL, OAB/BA 73088 da Comissão Especial de Fiscalização do Exercício Profissional.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 10 de Julho de 2024.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA